

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

## **PORTARIA Nº. 10/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **MOARCY SOBRINHO ANDRADE CRUZ**, do cargo em comissão, de **Gerente de Esportes**, padrão **CC-VII**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

José Ricardo Leal Requião  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

## **PORTARIA Nº. 11/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **GUSTAVO SILVA GOMES**, do cargo em comissão,  
de **Gerente Administrativo**, padrão **CC-VII**, da Secretaria Municipal de  
Planejamento e Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

José Ricardo Leal Requião  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

## **PORTARIA Nº. 12/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **CLÉCIO OLIVEIRA SOUZA**, para o cargo em comissão, de **Gerente Administrativo**, padrão **CC-VII**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

José Ricardo Leal Requião  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

## **PORTARIA Nº. 13/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **ADILTON FALCÃO DE MIRANDA JUNIOR**, para o cargo em comissão, de **Gerente de Transporte**, padrão **CC-VII**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

José Ricardo Leal Requião  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

## **PORTARIA Nº. 14/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr<sup>a</sup>. **SORAYA VALOIS MOTA**, para o cargo em comissão, de **Gerente de Contabilidade**, padrão **CC-VII**, da Secretaria de Planejamento e Fazenda.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

José Ricardo Leal Requião  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



*PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON*

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

## **PORTARIA Nº. 15/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr<sup>a</sup>. **ADEVANILDE ALVES DE SOUSA**, para o cargo em comissão, de **Gerente de Compras**, padrão **CC-VII**, da Secretaria de Planejamento e Fazenda.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

José Ricardo Leal Requião  
Prefeito Municipal